



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/06/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Acordo de Cooperação n.º 022/2025-UEM/FADEC-UEM, referente ao "XX Encontro maringaense de biologia e XXXIII Semana da Biologia"

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.035.549-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Aprova o Acordo de Cooperação nº 022/2025-UEM/FADEC-UEM, referente ao "XX Encontro maringaense de biologia e XXXIII Semana da Biologia".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2025.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)